



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº. 28

DE 10 DE JUNHO DE 2020.

## “NOMEIA PREGOEIROS OFICIAIS DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei considerando as disposições da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras alienações, locações, etc..

### DECRETA:

**Art. 1º** . Ficam nomeados como pregoeiros oficiais do Município de São José do Divino/MG para funcionar nos processos administrativos na modalidade pregão, os seguintes servidores:

I – **Genilson de Deus de Oliveira** – Servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo para atuar como pregoeiro presencial.

II – **Patrick Rodrigues dos Santos** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Departamento para atuar como pregoeiro presencial e eletrônico.

III – **Suelen Jeane de Souza** – Servidora efetiva nomeada no cargo de Serviços Gerais para atuar como pregoeira presencial e eletrônico.

**Art. 2º**. Ficam nomeados os servidores, Robson de Deus Oliveira, Servidor Efetivo no Cargo de Pedreiro e Renata Conceição Sampaio Dias Servidora no cargo de Orientadora Social, para comporem a equipe de apoio na modalidade Pregão.

**Art. 3º**. Entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação, Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 10 de junho de 2020.

  
**Marcos Rogério da Silva**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de prova de o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura às 09h30min do dia 10 de junho de 2020.

  
Chefe de Gabinete